

TERMO ADITIVO N° 041/2022 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N° R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5
SEI 6018.2021/0045897-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de saldo remanescente do recurso do Programa AVANÇA SAÚDE SP BID para aquisição de material permanente para UBS JARDIM AEROPORTO para o período de abril de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG n° [REDACTED], inscrito no CPF/MF n° [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o n° 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob n° 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1° Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF n° [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG n° [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal

nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº R024/2020 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Segue plano para utilização de saldo remanescente, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) - Programa AVANÇA SAÚDE SP – BID, para aquisição de materiais permanentes para a UBS Jardim Aeroporto .

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UBS JARDIM AEROPORTO	
TA 024/2021 - agosto 2021	R\$ 198.570,65
Saldo remanescente	R\$ 3.926,25
Novo plano de trabalho - abril 2022	R\$ 3.850,00
Saldo a devolver	R\$ 76,25

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O recurso terá que ser utilizado, em até 90 dias, sob pena de perda da utilização do mesmo, levando em conta que os processos de aquisições serão apresentados de forma individualizada por Unidade de Saúde.
2. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas e Patrimonialização, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento.
3. A Prestação de Contas será feito em caráter especial, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
4. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas.



2

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) na unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/0C-BR
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2020. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de abril de 2022



MARCELO DELL'AQUILA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

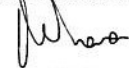
Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: [REDACTED]
Data: 19/04/2022 10:27:16 -03:00

JORGE URPIA LIMA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS



MARIANGELA PACHECO COSTA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:



Nome:
RG: **Siomara do Santos Oliveira**
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS

SETOR	DESCRIPTIVO	Quantidade necessária
CONSULTÓRIO DE SAÚDE BUCAL	Amalgamador	1
	Ultrassom Odontológico (Aparelho de profilaxia)	1
TOTAL		

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/MPDR6-UZC-CGFCCHG-FPU5K>






MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MPDR6-UZFCY-GPCHG-FPU5K

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF [REDACTED]) em 19/04/2022 10:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
kvsIEPF/j3C4A5gHNpa9JZOSginA3q5ORGfKgMDdpBU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MPDR6-UZFCY-GPCHG-FPU5K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

TA 041-2022 - BID_UBS_Jd._Aeroporto_Uso de sa do remanescente abril 22 versão 2-VersaoImpre ssao.pdf



Documento número db1ac582-cadd-4838-aa02-1e174826f43f

Assinaturas



Carlos André Uehara
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 191.205.37.219 / Geolocalização: -23.561055, -46.699096

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)

AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.4

Safari/605.1.15

Data e hora: 19 Abril 2022, 21:24:58

E-mail: carlos.uehara@ints.org.br

Telefone: +5511996916631

Token: c5258c10-****-****-****-4aa1e88bae83

Assinatura de Carlos André Uehara



Hash do documento original (SHA256):

10a7bfb767c7b3b8c6812d27d50d0d5f60e1e8174ef9236f768a2a14400804e2

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=db1ac582-cadd-4838-aa02-1e174826f43f>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número db1ac582-cadd-4838-aa02-1e174826f43f, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br